

PORTARIA Nº 289/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/11814; Resolve:

Art. 1º Alterar o credenciamento da empresa SENA AUTO MOTO ESCOLA LTDA - SENA AUTO MOTO ESCOLA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.708.896/0001-96, com sede à R OTAVIO PITALUGA, 119, QUADRA 75 LOTE 5 E, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS- MT CFC de classificação "B", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação "AB" com autorização para atuar no processo de formação teórico e prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de RONDONÓPOLIS/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à Sede do Detran.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2910cfc0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar